



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QURTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

### EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
E.M.E.F. TOBIAS MEDEIROS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024  
DISPENSA Nº 001 /2024

**Objeto:** Aquisição Parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS / NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA ESCOLAR dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS MEDEIROS

**Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Proposta de Venda:** 21/05/2024 até o dia 13/06/2024

**Data da abertura dos envelopes:** 14 de junho de 2024 às 09h00min (horário local)

**Local:** ESCOLA TOBIAS MEDEIROS  
**RUA:** MOACIR LEITÃO S/N JUÁ DOCE

**Legislação Aplicável:** Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009 Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na ESCOLA TOBIAS MEDEIROS, com endereço na rua: MOACIR LEITÃO S/N JUÁ DOCE, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 20/05/2024

MARIA DA GUIA NUNES TIAGO SINÉSIO  
PRESIDENTE DA CPL

### PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV  
PORTARIA Nº 080/2024 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

Retificar a portaria nº 044/2023, publicada no DOM de 01 de Agosto de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos calculados pela média, ao (á) servidor (a) municipal, Sr(ª) SALETE MARIA ANDRADE SANTOS (CPF nº 132.151.594-49), matrícula funcional nº 9583, ocupante do cargo de Médica, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40. §1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, redação dada pela EC 41/2003 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 12 de junho de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES  
Superintendente

### LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2671/2022  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2022

**Instrumento:** termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 2671/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1080658-85, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 350/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 19/01/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Patos, 24 de maio de 2024

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024  
CONTRATO Nº 1.477/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADO: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 28.599.344/0001-88.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.680,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 11 de Junho de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024  
CONTRATO Nº 1.479/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADO: FERREIRA & CONDE SERVICOS & INDUSTRIA LTDA.  
CNPJ: 36.545.378/0001-18.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.460,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 11 de Junho de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas

## GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Patos  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB